



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 268, de 18 de setembro de 2020.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 95/2019)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 559/2016 e pela Portaria Inmetro nº 294/2018; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.008849/2020-18 e do sistema Orquestra nº 1798829, resolve:

Art. 1º Alterar o subitem 5.2 "Especificação dos componentes" da Portaria Inmetro/Dimel nº 95, de 17 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"5.2 Especificação dos componentes:

5.2.1 Bomba de vácuo para recuperador de vapor.

Fabricante: Veeder-Root

Modelo: Vaportek

5.2.2 Placa controladora para bomba de recuperação de vapor.

5.2.3 Tubulações para a recuperação do vapor.

5.2.4 Cotovelo de saída da mangueira dotado de duto para a recuperação de vapor.

5.2.5 Válvula de segurança de mangueira: Todos os modelos que atendam à regulamentação do Inmetro.

5.2.6 Conjuntos mangueira/bico de descarga, conforme Tabela 1, abaixo:

Tabela 1- Conjuntos de mangueira/bico de descarga

CONJUNTO	FATOR DE CORREÇÃO K	MANGUEIRA	BICO DE DESCARGA
01	1,1	Modelo: Flexsteel Futura Vapor Assist ¾. Marca: Continental Contitech, Requerente/Fabricante: Veyance Technologies do Brasil Produtos de Engenharia Ltda. Aprovação: Portaria Inmetro/Dimel nº 137, de 22 de setembro de 2017.	Modelo AVRN Marca: Veeder-Root Requerente: Veeder-Root do Brasil Soluções Ind. e Com. Ltda. Fabricante: Veeder Root LLC Aprovação: Portaria Inmetro/Dimel nº 108, de 18 de julho de 2018.
02	1,1	Modelo: Flexsteel Futura Vapor Assist ¾ Marca: Continental Contitech Requerente/Fabricante: Veyance Technologies do Brasil Produtos de Engenharia Ltda Aprovação: Portaria Inmetro/Dimel nº 137, de 22 de setembro de 2017	Modelo: Hylík Recovery Nozzle Marca: H Hylík Requerente: Hlemman Indústria e Comércio de Produtos Industriais Eireli Fabricante: Shanghai Aile Petroleum Equipment Mfg. co., Ltd. Aprovação: Portaria Inmetro/Dimel nº 246, de 08 de novembro de 2019.
03	1,1	Modelo: Hylík Recovery 3/4 Marca: H Hylík Requerente: Hlemman Indústria e Comércio de Produtos Industriais Eireli Fabricante: Dongying Guangyou Rubber Co.Ltd Aprovação: Portaria Inmetro/Dimel nº 222, de 10 de outubro de 2019.	Modelo AVRN Marca: Veeder-Root Requerente: Veeder-Root do Brasil Soluções Ind. e Com. Ltda. Fabricante: Veeder Root LLC Aprovação: Portaria Inmetro/Dimel nº 108, de 18 de julho de 2018.
04	1,1	Modelo: Hylík Recovery 3/4 Marca: H Hylík Requerente: Hlemman Indústria e Comércio de Produtos Industriais Eireli Fabricante: Dongying Guangyou Rubber Co.Ltd Aprovação: Portaria Inmetro/Dimel nº 222, de 10 de outubro de 2019.	Modelo: Hylík Recovery Nozzle Marca: H Hylík Requerente: Hlemman Indústria e Comércio de Produtos Industriais Eireli Fabricante: Shanghai Aile Petroleum Equipment Mfg. co., Ltd. Aprovação: Portaria Inmetro/Dimel nº 246, de 08 de novembro de 2019.

(NR)

Art. 2º Revogar a Portaria Inmetro/Dimel nº 41, de 11 de março de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 95, de 17 de maio de 2019, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 21/09/2020, ÀS 16:10, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0760434 e o código CRC 4A0F46E3.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)